

LEI Nº 1.567/2.004

“REVOGA LEIS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, JAIME MARQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada as Leis Municipais abaixo mencionadas:

- Lei nº. 650/98 – Denominação da Escola Municipal de 1º Grau Rogério Silva;
- Lei nº. 651/98 – Denominação da Praça de Esportes Murilo Domingos “Murilão”;
- Lei nº. 652/98 – Denominação do Barracão da Feira Livre “Jonas Pinheiros”;
- Lei nº. 653/98 – Denominação da Quadra Poliesportiva “José Afonso Pereira”;
- Lei nº. 654/98 – Modifica a denominação da Praça Central de Colider que passa a denominar-se Praça Central “Julio Campos”;
- Lei nº. 1057/99 – Dispõe sobre a denominação do Centro de Atendimento às Famílias Carentes de Colider-MT;
- Lei nº. 1058/99 – Dispõe sobre a denominação do Albergue Municipal para Menores Jandira da Cruz;
- Lei nº. 1310/2001 – Dispõe sobre a denominação do Mini estádio “Murilão”;
- Lei nº. 1345/2001 – Dispõe sobre a denominação da Vila Olímpica Senador Jonas Pinheiro;
- Lei nº. 1419/2002 – Dispõe sobre a denominação do Centro Cultural Municipal Antônio Agostini Barbiero;
- Lei nº. 648/98 – Modifica denominação da Avenida D. Pedro que passa a denominar-se Av. Rodrigues Palma;
- Lei nº. 713/98 – Dá nova denominação a Rua Jaraguá, nesta cidade;
- Lei nº. 768/98 – Dá nova denominação a Av. do Colonizador, desta cidade;

Lei nº. 767/98 – Dá nova denominação a Av. Governador, desta cidade.

Lei nº. 886/99 – Dispõe sobre a denominação de via pública no Núcleo Industrial de Colider-MT;

Lei nº. 1345/2001 – Dispõe sobre a denominação da Vila Olímpica Senador Jonas Pinheiro

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 20 de Abril de
2004.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal